

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013
PROCESSO Nº. 198/2013

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos através do acesso à página www.conquista.mg.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Conquista, ___ de ___ de 2013.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Conquista e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Setor de Licitação** por meio do fax **034 3353-1228** ou e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br, iaramariaribeiro@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime ao **Setor de Licitação**, retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Conquista – MG, 0 de de 2013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2013

processo licitatório nº:			198/2013
modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Nº:	045/2013
edital nº:			045/2013
tipo:	Menor preço global		
objeto:	Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de locação de arquibancadas, iluminação e telões para o rodeio, som para o rodeio, show pirotécnico, seguro dos peões e profissionais do rodeio, juiz, salva vidas, fiscal de brete, locutores, arena completa, boiadas, diretor, comentarista, cortinas, pódio, porteiro, alimentação dos animais, alimentação e hotel para toda equipe do rodeio, auxiliares de serviços, premiação e fivela, á realizar-se nos dias 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013 no Parque de Exposições João Araújo de Sousa.		

A Prefeitura Municipal de Conquista, mediante ao pregoeiro em exercício designado pela Portaria nº. 2655/13, de 03 de janeiro de 2013, Senhorita Lara Maria Ribeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

A abertura da sessão será às 14:00 horas, do dia 08 de JULHO de 2013, no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Praça Cel. Tancredo França nº 181 - Centro, quando serão recebidos os envelopes proposta e documentação, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 658 de 28/09/2006, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006** e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

1 – OBJETO

Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de locação de arquibancadas, iluminação e telões para o rodeio, som para o rodeio, show pirotécnico, seguro dos peões e profissionais do rodeio, juiz, salva vidas, fiscal de brete, locutores, arena completa, boiadas, diretor, comentarista, cortinas, pódio, porteiro, alimentação dos animais, alimentação e hotel para toda equipe do rodeio, auxiliares de serviços, premiação e fivela, á realizar-se nos dias 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013 no Parque de Exposições João Araújo de Sousa, conforme descrição constante no Termo de Referência.

As empresas interessadas em participar do processo de licitação deverão proceder a uma visita técnica no local do evento, NOS DIA 04 E 05 DE JULHO com início às 09:00 hs até às 15:30 hs, devendo ser um engenheiro civil, um engenheiro elétrico e um engenheiro mecânico, acompanhados por um servidor do Departamento de Engenharia e um representante da organização do evento, devendo ser realizada conforme determinado no edital e no termo de referência.

1.2 - É parte integrante deste Edital:

1.2.1 – Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.2 – Anexo II – MINUTA CONTRATO

1.2.3 – Modelo I – DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

1.2.4 – Modelo II – CARTA PROPOSTA

1.2.5 – Modelo III – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

1.2.6 – Modelo IV – DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste PREGÃO PRESENCIAL as empresas:

2.1.1- Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexo;

2.1.2- Que estejam devidamente HABILITADAS para o certame, e apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO**.

2.2- As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 6 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

**Prefeitura Municipal de Conquista – MG.
Envelope nº I - “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Administrativo nº. 198/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº.045/2013**

**Prefeitura Municipal de Conquista – MG.
Envelope nº II - “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Administrativo nº. 198/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2013**

2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3- Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

2.3.4- Estrangeiras que não funcionam no país.

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

a) - Cópia dos Documentos pessoais do representante da Empresa Licitante (apresentar o Original para autenticação);

b) - Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social da Empresa Licitante (apresentar o Original para autenticação)

c) - Instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida (caso o Representante não seja sócio da Empresa Licitante.

d) – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

e) - Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Modelo IV. (Na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

f)- Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, conforme Modelo III;

3.1.1 - O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.1.2 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, acompanhada de cópia do contrato social, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente; e, sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá também apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.1.3 - Na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP a mesma deverá apresentar no ato do credenciamento a Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Modelo IV.

4 – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 1 – (CONFORME MODELO II - CARTA-PROPOSTA)

4.1- A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexo, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a)- Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via, em papel timbrado da licitante ou na própria proposta da Prefeitura, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;

b)- A razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ ou CPF, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

c)- Número do **PREGÃO PRESENCIAL e do PROCESSO ADMINISTRATIVO**;

d)- Especificação clara e completa do objeto oferecido sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

e)- Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

f)- Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital;

g)- O nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informado ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

4.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1- Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO GLOBAL**

5.2- Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º da Lei Federal 10.520/02.

5.3- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 15, deste edital.

5.4- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço global.

5.5- O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

5.6- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

5.7- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

5.8- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.

5.9- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

5.10- Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

5.11- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.12- A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

5.13- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

5.14- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

6 – DOCUMENTOS – (ENVELOPE Nº 2)

6.1- O envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

- a)- Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Modelo I;**
- b)- Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;**
- c)- Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;**
- d)- Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede;**
- e)- Certidão de Regularidade da Receita Federal expedida pela Receita Federal;**
- f)- Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual.**
- g)- Certidão negativa de Débitos trabalhistas (CNDT);**
- h) – Certidão Negativa de Falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes;**
- i)- O registro e quitação no IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) da empresa;**
- j)- Medico veterinário responsável pela empresa e a cópia da carteirinha do CRMV-MG, se for de outro estado à liberação para o estado de Minas Gerais; documento que comprove o vínculo empregatício do(s)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

profissional (is) - (responsáveis técnicos) – com a licitante, será comprovado através da cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou folha do livro de registro de empregados (RE), ou cópia do Contrato de Prestação de Serviços. No caso do responsável técnico for sócio da empresa, a confirmação se dará pela apreciação do contrato social apresentado.

k)- A licença do blaster, para a queima de fogos, que comprove o vínculo empregatício do(s) profissional(is) - (responsáveis técnicos) – com a licitante, será comprovado através da cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou folha do livro de registro de empregados (RE), ou cópia do Contrato de Prestação de Serviços. No caso do responsável técnico for sócio da empresa, a confirmação se dará pela apreciação do contrato social apresentado.

6.2- Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Equipe de Apoio Permanente da Prefeitura Municipal de Conquista. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte do pregoeiro.

7- IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL**.

7.1.1- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

8 – DOS RECURSOS

8.1- Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

8.3- Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

8.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista, localizada à Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro – Conquista-MG.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.11.04.122.0004.2.2013-33.90.39

10- CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1- Findo o processo Licitatório, a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de Conquista celebrarão contrato de prestação de serviços do objeto, nos moldes da minuta constante do anexo II deste edital, quando assim a lei o exigir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

10.2- Se a licitante vencedora não comparecer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada para receber a ordem de serviço, assinar o contrato e, quando for o caso, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual, ensejará a aplicação da multa prevista no título **SANÇÕES** deste edital.

10.2.1- Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Conquista, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas no primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

10.3- Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Conquista tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

10.4- Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Conquista poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

10.5- O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.6- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Conquista e desde que não afete a boa execução do contrato.

11- FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Conquista, através do responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

12- DA ENTREGA

12.1 - A entrega dos serviços será nos dias 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro, no Parque de Exposições João Araújo de Sousa, localizado na Av. João Luís de Oliveira Borges nº 50 ;

12.2 - A Prefeitura Municipal de Conquista - MG., reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3- A contratada é obrigada a refazer de imediato e às suas expensas, os serviços em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

12.4 – Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

13 – PAGAMENTO

13.1.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da efetiva prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

13.1.2 - Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (INSS e FGTS), e fiscais (ISSQN) e a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), **se devido for**.

13.1.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

13.1.4 - Deverão estar incluídos nos preços, todos os demais serviços inerentes e não mencionados, para a perfeita execução dos serviços.

13.1.5 - Para a execução do pagamento de que trata o item 13.1.1 a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Conquista, CNPJ nº 18.428.888/0001-23, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

13.1.6- A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Conquista, que somente atestará a entrega dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

13.1.7- Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Conquista, e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Conquista.

14 - DA VIGÊNCIA

14.1 - A vigência **do contratado será a partir de sua assinatura até 10 de outubro de 2013, podendo ser prorrogado se houver necessidade.**

15 – SANÇÕES

15.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Conquista, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a)- multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da lei 8.666/93.

b)- multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c)- multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

d)- Advertência.

15.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

15.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Conquista, na Secretaria Municipal de Fazenda via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Conquista.

15.4- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Excelentíssima Senhora. Prefeita Municipal, devidamente justificado.

15.5- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Conquista e será descredenciado pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas mais cominações legais.

15.6- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.7- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A Prefeitura Municipal de Conquista poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a)- venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b)- for envolvida em escândalo público e notório;
- c)- quebrar o sigilo profissional;
- d)- utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Conquista;
- e)- na hipótese de ser anulada a adjudicação ou função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

16.2- A Prefeitura Municipal de Conquista poderá por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da ordem de serviços, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

16.3- A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

16.3.1- A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

16.4 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

16.5- A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6- Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Conquista comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

16.7- É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

16.8- A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

16.9- As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Conquista-MG., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.10- Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Conquista, a qualquer interessado, no Departamento de Licitações, situada à Praça Cel. Tancredo França nº. 181 - Centro, na cidade Conquista – MG.

16.11- Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito ao pregoeiro, no Departamento de Licitações.

16.12- A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

16.13- Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02.

Conquista-MG., 19 de JUNHO de 2013.

**IARA MARIA RIBEIRO
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 0 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2013

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de locação de arquibancadas, iluminação e telões para o rodeio, som para o rodeio, show pirotécnico, seguro dos peões e profissionais do rodeio, juiz, salva vidas, fiscal de brete, locutores, arena completa, boiadas, diretor, comentarista, cortinas, pódio, porteiro, alimentação dos animais, alimentação e hotel para toda equipe do rodeio, auxiliares de serviços, premiação e fivela, á realizar-se nos dias 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013 no Parque de Exposições João Araújo de Sousa.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição dos itens poderá ser organizada em uma tabela, como a que segue abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição
01	Arquibancada	70metros	<i>“Arquibancada com tubo de chapa preta, diâmetro de 2” e 1 ½ com espessura de chapa # 2.66 mm soldados travados por treliças em tubos de chapa pretas diâmetro de 1” e espessura de # 2.66 mm com travamento desmontado entre pórticos no mesmo tubo com pontas rebatidas e perfuradas presas com pino maciço previamente soldado na estrutura e fixado por pino passante. Pintura de fundo anti-corrosão (zarcão) e pintura jateada a revolver em esmalte sintético. “Piso em placas de madeira compensada fechada em requadros de perfil de cantoneira de 1” com encaixe travados com perfis de chapa dobrada “U” ¾ x ¾ “ e fixados por parafusos, os degraus deverão ter 15 cm de vão de espelho e 55 cm de piso / assento. A arquibancada deverá possuir grade de proteção no topo, patamar de acesso e nas laterais, apresentar também proteção lateral quando montada próxima de qualquer elemento estrutural ou de apoio, os acessos à área deverão ser devidamente limpos e revestidos de elementos permeáveis e fechamento em lona limpa (tipo cortina) em duas cores e em bom estado de conservação na parte de trás da arquibancada. Capacidade para no mínimo de 1200 pessoas devidamente sentadas. A arquibancada deverá ter 12 degraus com 70 metros de comprimento, armações metálicas pré fabricadas em painéis modulares, permitindo montagens e desmontagens sucessivas de fácil manuseio, as armações são providas de contraventamentos laterais na forma de painéis treliçados, ligados à estrutura principal por meio de pinos travas de encaixe,em toda a arquibancada devendo estar devidamente regular na apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) aterramento, Engenheiro e Técnico.</i>
02	Guarda	02	<i>Guarda durante 24 horas no rodeio para olhar os equipamentos.</i>
			<i>ILUMINAÇÃO DE ARENA / TELÕES 01 Canhão Seguidor HMI 1.500w, 05 SmokeMachine (maquina de fumaça) 3.000w, 02 Space Canon 4000 watts com feixe único de luz, 01 MixerControl para MaxBrut, 12 Maxbrutt 04 lâmpadas alógenas 1.000w, 01 Mixerpilot 2.000 para sistem DMX, 01 Main Power, 01 Modulo Fonte, 02 Modulosdimmer 124 KT – BL 12 DMX, 02 Filmadoras HD de qualidade BETA, 01 Computador, 01 Mixer de vídeo, 04 Mini Monitor, 01 P-10 Visual Sampler, 02 Distribuidor de áudio e vídeo, 01 DVD com gravador, 03 Nobreak 1.500 Watts, 02 Notebooks com</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

03	<i>Iluminação e Telões para o Rodeio.</i>	<i>01 unidade</i>	<p><i>04 Gigas de HD 500, Sistema completo de retorno para arena para o locutor, sistema de comunicação para o locutor de rodeio com Studio ao vivo e regulador por computador, 02 telões de 4x3 metros de alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show multimídia P50 (4.500 lumens), rodeio digital contendo nota e tempo, 05 dvd's editados do evento completo e replay dos melhores momentos (com aterramento, Engenheiro e Técnico).Estar devidamente regular na apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)aterramento, Engenheiro e Técnico.</i></p>
04	<i>Som para Rodeio.</i>	<i>01 Unidade</i>	<p><i>01 PA 8x8 com sonoplastia, 01 Digital Mixing (mesa de som), 01 Gerenciador de sistema, 02 Equalizadores 31 Bandas, 02 Bumper Regulador Flay, 04 Amplificadores de 7.000 watts, 04 Amplificadores de 3.000 watts, 03 Amplificadores de 2.600 watts</i></p> <p><i>02 Retornos de Estúdio 2.000 watts, 02 Microfones com fio de alta qualidade, 02 Microfones sem fio de alta qualidade, 16 Caixas sub duplo, 16 Caixas de altas com mínimo de 02 vias. Estar devidamente regular na apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) aterramento, Engenheiro e Técnico.</i></p>
05	<i>Show Pirotécnico</i>	<i>04 dias</i>	<p><i>Devera apresentar todo material antes para a comissão organizadora para conferencia do mesmo.</i></p> <p>29/08/2013 – quinta feira (Pirotécnico de abertura – grande porte).</p> <p><i>Para entrada do locutor: túnel de cascata chuva de prata; ilustração de solo incandescente na pista com misturas químicas; um super disparo flash de cores mistas pista. Explosão pirotécnica automática seqüencial – detonação seqüencial saindo da direita para a esquerda, com rabo de pavão prata e bolada ouro; detonação seqüencial da esquerda para a direita, com dupla fantasia flash e Kamurro; finalizando saída múltipla com flash e show de cores misto com Titânium. SEGUIDO DE: Salva de 60 tubos cometas neon (pista); salva de 30 tubos super rabos de pavão, verde para e vermelho (pista); salva de 60 tubos buque de cores (pista); salva de 15 tubos aquarela do Brasil (pista); salva de 30 tubos gira líder (pista); salva de 15 tubos mutante chorão (pista); Para oração inicial: um painel de N. Senhora Aparecida (iluminado por fogos); um painel de São Sebastião do rodeio (iluminado por fogos); Um pai nosso Nosso Senhor Jesus cristo (iluminado por fogos);Obs.: Os painéis são impressão digital, focando 100% de qualidade.Cascata Pista: uma pombinha de brilho, detonando; uma cascata longitudinal tamanho grande (pista)brilho de alumínio; Salva de 18 morteiros de vara tipo importado sendo: 03 morteiros de vara Kamurro; 03 morteiros de vara pisca-pisca verde; 03 morteiros de vara chorão; 03 morteiros de vara cintilante rosa; 03 morteiros de vara cores mistas; 03 morteiros de vara dourado. Salva de 18 morteiros de 2* e ½(Vara) Brilhos coloridos sendo: 03 morteiros de 2* - prateados - chorão/ponta vermelha; 03 morteiros de 2* - dourados – chorão / ponta azul; 03 morteiros de 2* - prateados – chorão / Kamurro; 03 morteiros de 2* - dourados – chorão ouro e prata e03 morteiros de 2* - cores diversas com rositas. Sessão Especial com Bombas de alcance acima de 180 metros. Salva de 24 morteiros de 3* plástico tipo importado sendo: 02 morteiros de 3* - Kryptonito; 02 morteiros de 3* - ouro e prata; 02 morteiros de 3* - cintilante; 02 morteiros de 3* - folha seca; 02 morteiros de 3* - Kryptonito com crackiling; 02 morteiros de 3* - verde e amarelo; 02 morteiros de 3* - vermelho; 02 morteiros de 3* - Lilás; 02 morteiros de 3* - Cintilante; 02 morteiros de 3* - chorão com prata; 02 morteiros de 3* - crackiling; 02 morteiros de 3* - verde, amarelo, azul e branco. Sessão final para encerramento triunfal do evento: salva de 2.000 tiros especiais (efeito sonoro) tipo bateria 12X3; lançamento de um super morteiro de 7* krakiling verde modelo chorão com cauda.</i></p> <p>30/08/2013 - Sexta-feira (Pirotécnico + Piro musical Top). Para entrada do locutor: túnel de cascata chuva de prata; ilustração de solo incandescente na pista com misturas químicas; um super disparo flash de cores mistas pista. Explosão pirotécnica automática seqüencial – detonação seqüencial saindo da direita para a esquerda, com rabo de pavão prata e bolada ouro; detonação seqüencial da esquerda para a direita, com dupla fantasia flash e Kamurro; finalizando saída múltipla com flash e show de cores misto com Titânium. SEGUIDO DE: Salva de 60 tubos cometas neon (pista); salva de 30 tubos super rabos de pavão, verde para e vermelho (pista); salva de 60 tubos buque de cores (pista); salva de 15 tubos aquarela do Brasil (pista); salva de 30 tubos gira líder (pista); salva de 15 tubos mutante chorão (pista). Super Show piromusical de tecnologia americana para a comemoração do aniversario da cidade, composto de 04 BOXES, SENDO QUE CADA BOXE DEVERA CONTER: 01 flash de saída rápida de rabo de pavão prata; 01 flash de saída rápidas de crackiling com 3 bombas Kamurro; 01 flash de saídas rápidas de peixinho tracantes; 01 flash de saídas rápidas de mutante com 3 bombas cores; 01 flash de saídas rápidas de rabo de pavão verde; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas crackiling com 03 bombas cores mistas; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas crackiling com 03 bombas cores mistas; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas fonte luminosa e cores mistas; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas rabo de pavão prata; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas show de cores com 03 bombas cores mistas; 01 tortas baile de cores com 29 saídas cada; 01 tortas galatica com 29 saídas cada; 01 superkeiz em z saída simultânea ida e</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

			<p>volta efeito (z);</p> <p>Dia 31/08/2013 – Sábado - Para entrada do locutor: túnel de cascata chuva de prata; ilustração de solo incandescente na pista com misturas químicas; um super disparo flash de cores mistas pista. Explosão pirotécnica automática (Detonador Eletrônico): Lançamento exclusiva show completo ao encontro aéreo de brilho com fontes luminosas seguidos de: Salva de 60 tubos cometas neon (pista); salva de 30 tubos super rabos de pavão, verde para e vermelho (pista); salva de 60 tubos buque de cores (pista); salva de 15 tubos aquarela do Brasil (pista); salva de 30 tubos gira líder (pista); salva de 15 tubos mutante chorão (pista).</p> <p>Dia 01/09/2013 – Domingo – (Pirotécnico de Encerramento – Grande porte). Para entrada do locutor: túnel de cascata chuva de prata; ilustração de solo incandescente na pista com misturas químicas; um super disparo flash de cores mistas pista. Explosão pirotécnica automática seqüencial – detonação seqüencial saindo da direita para a esquerda, com rabo de pavão prata e bolada ouro; detonação seqüencial da esquerda para a direita, com dupla fantasia flash e Kamurro; finalizando saída múltipla com flash e show de cores misto com Titânium. SEGUIDO DE: Salva de 60 tubos cometas neon (pista); salva de 30 tubos super rabos de pavão, verde para e vermelho (pista); salva de 60 tubos buque de cores (pista); salva de 15 tubos aquarela do Brasil (pista); salva de 30 tubos gira líder (pista); salva de 15 tubos mutante chorão (pista); Para oração inicial: um painel de N. Senhora Aparecida (iluminado por fogos); um painel de São Sebastião do rodeio (iluminado por fogos); Um pai nosso Senhor Jesus cristo (iluminado por fogos);Obs.: Os painéis são impressão digital, focando 100% de qualidade.Cascata Pista: uma pombinha de brilho, detonando; uma cascata longitudinal tamanho grande (pista)brilho de alumínio; Salva de 18 morteiros de vara tipo importado sendo: 02 morteiros de vara Kamurro; 02 morteiros de vara pisca-pisca verde; 02 morteiros de vara chorão; 02 morteiros de vara Brasília verde e amarela; 02 morteiros de vara intermitente ouro; 02 morteiros de vara Kamurro prata com pontas ouro; Salva de 24 morteiros de 2* ½ plástico tipo importado sendo: 02 morteiros de 2* ½ - Kriptonito; 02 morteiros de 2* ½ - ouro e prata; 02 morteiros de 2* ½ - cintilante; 02 morteiros de 2* ½ - folha seca; 02 morteiros de 2* ½ - Kriptonito com crackling; 02 morteiros de 2* ½ - verde e amarelo; 02 morteiros de 2* ½ - vermelho; 02 morteiros de 2* ½ - Lilás; 02 morteiros de 2* ½ - Cintilante; 02 morteiros de 2* ½ - chorão com prata; 02 morteiros de 2* ½ - crackling; 02 morteiros de 2* ½ - verde, amarelo, azul e branco. Sessão especial com bombas de alcance acima de 180 metros. Salva de 24 morteiros de 3* plásticos tipo importado sendo: 02 morteiros de 3* - Kamurro coco; 02 morteiros de 3* - chorão ponta rosa; 02 morteiros de 3* - mil estrelas; 02 morteiros de 3* - prata e ouro; 03 morteiros de 3* - chorão ponta verde; 02 morteiros de 3* - aquarela do Brasil; 02 morteiros de 3* - prateados – chorão / ponta vermelha; 02 morteiros de 3* - dourados – chorão ponta azul; 02 morteiros de 3* - cores variadas azuis cintilantes; 02 morteiros de 3* - prateado – chorão / kamurro; 02 morteiros de 3* - dourados – chorão ouro e prata; 02 morteiros de 3* - cores diversas com rositas; 02 morteiros de 3* - cores mistas; 02 morteiros de 3* - dourado; 02 morteiros de 3* - azul; 02 morteiros de 3* - vermelho; 02 morteiros de 3* - branco pista; 02 morteiros de 3* - cintilante ouro. Super disparo de 120 tubos (duplo “W” e “Z”) com tracantes Krakiling ouro, prata fonte de cores e musical. Sessão final com encerramento triunfal do evento: salva de 3.000 tiros especiais (efeito sonoro) tipo bateria 12X03; lançamento de um super morteiro de 7* Krakiling verde modelo chorão com cauda. Lembrando que quando forem disparados fogos de artifícios dentro da arena os mesmos deverão ser frios para maior segurança. E sempre deverá estar presente o blaster responsável pela queima do mesmo.</p>
06	Seguro dos peões e profissionais do rodeio.	30 profissionais	Serviço de seguro para todos os competidores e dos profissionais do Rodeio, sendo que os peões deverão ser de no mínimo nível médio além de obter histórico de premiação comprovada.(Seguro por morte, invalidez temporário ou permanente)
07	Juiz	02 profissionais	Serviço de Juiz especializado (credenciado) na Confederação Nacional de Rodeios.
08	Salva vidas	02 profissionais	Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio, sendo que os mesmos deverão estar credenciados na Confederação Nacional de Rodeios (altamente capacitados).
09	Fiscal de bretes	02 profissionais	Serviço de Fiscal de bretes cadastrado na Confederação Nacional de Rodeios.
10	Locutores	02 profissionais	Para o rodeio profissional credenciado na Confederação de Rodeio, destaque nos melhores rodeios do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

		onal	
11	ARENA COMPLETA	01 unidade	ARENA COMPLETA NO TAMANHO DE 35x40, NAS PORTEIRAS TUBO IMPORTADOS, OBILONGO PARA COLOCAR FAIXAS ADESIVAS DE PATROCINADORES, NO ESTILO AMERICANO, TOTAL CONFORTO PARA OS COMPETIDORES E SEGURANÇA PARA OS ANIMAIS, NAS CORES AZUL E PRETA COMPOSTA POR SEIS BRETES SENDO COM QUATRO ESPERAS DE CADA LADO PARA FACILITAR O TRABALHO DOS TROPEIROS DE PASSAR O SEDEM, DOIS PORTÃO CENTRAL DE RETORNO DOS COMPETIDORES E DOIS PORTÃO DE RETORNO DOS ANIMAIS, TENDO CERCA DE 15 CURRAIS DE FUNDO PARA TOTAL CONFORTO DOS TOUROS E QUERÊNCIA PARA OS ANIMAIS E EMBARCADOR. <hr/> <hr/> <i>Técnico e Engenheiro responsável pela montagem e desmontagem da arena de rodeio.</i>
12	Boiadas	04 Unidades	Quatro boiadas (contendo 15 bois) sendo 30 montarias em touros por noite com as melhores boiadas do Brasil filiadas a melhor confederação de rodeio, levando um show de pulos para o publico presente, tendo grandes touros de destaque.
13	Diretor (a)	01 Profissional	Diretor (a) e produção para o rodeio para organização de sorteios, inscrições e aberturas diferenciadas.
14	Comentarista	01 Profissional	Comentarista para o rodeio profissional um dos melhores comentaristas de rodeio do Brasil, credenciado na Confederação de Rodeio, levando todas as informações do acontece dentro da arena a cada oito segundos para o público presente, realizando apresentação de competidores, notas dos competidores, currículos, e aberturas.
15	Cortinas	01 Unidade	Cortinas pretas na frente dos bretes na abertura de rodeio para seu rodeio ficar mais organizado e ter mais brilho, para a apresentação dos competidores.
16	Pódio	01 Unidade	Pódio para a entrega de prêmios para a tirar fotos para o seu evento ser lembrado dos finalistas do rodeio.
17	Porteiro	02 profissional	Serviço de porteiro que vai trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento cadastrado na Confederação Nacional de Rodeios.
18	Alimentação dos animais.	01 Unidade	Alimentação de toda a boiada e transporte da mesma, não poderá ser colocado os animais para dormir no recinto, após a apresentação dos mesmos terá que ser retirada do local.
19	Alimentação e hotel	01 Unidade	Alimentação e hospedagem de toda a equipe do rodeio como peões, juiz, salva-vidas, fiscal, diretor do rodeio, comentarista, porteiro, guardas, juiz e toda a equipe técnica da estrutura em geral do rodeio.
20	Auxiliares de Serviços (carregador)	60 unidades	15 pessoas por dia para a Montagem/desmontagem de toda a estrutura do rodeio. A alimentação, hospedagem e transporte por conta do contratado. A responsabilidade trabalhista, bem como qualquer encargo social ficará sob a responsabilidade exclusiva do contratado. A segurança dos auxiliares de serviço, a necessidade de utilização de equipamentos de proteção para a execução dos serviços ficará também a cargo do licitante vencedor.
21	Premiação o 1º lugar	3.500,00	Três mil e quinhentos reais (3.500,00)
22	Premiação o 2º lugar	2.000,00	Dois mil reais R\$ 2.000,00
	Premiação	1.500,00	Hum mil e quinhentos reais (1.500,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

23	<i>o 3º lugar</i>	0	
24	<i>Premiação o 4º lugar</i>	1.000,00	<i>Hum mil reais (1.000,00)</i>
25	<i>Premiação o 5º lugar</i>	800,00	<i>Oitocentos reais (800,00)</i>
26	<i>Fivela</i>	03 Unidades	<i>Fivela banhada a ouro e prata para o campeão do rodeio, uma para melhor boiada e uma para melhor touro. A fivela deverá ser personalizada contendo gravado o nome FESTA DO PEÃO DE CONQUISTA-ADM 2013/2016.</i>

3 – FORMA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

- 3.1 – Fica a cargo da contratada a montagem e desmontagem de todas as estruturas destinadas ao Evento;
- 3.2 – Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- 3.3 – A empresa contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos ocorridos durante a realização do evento para comemoração do dia “ANIVERSARIO DE CONQUISTA” a realizar-se nos dias 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013;
- 3.4 – A Contratada deverá apresentar 24hrs antes do início do evento toda a estrutura já instalada no local “ PARQUE DE EXPOSIÇÃO”, localizado na Av. João Luís de Oliveira Borges nº50;
- 3.5 – Apresentar toda a documentação correspondente ao evento, junto a Prefeitura Municipal de Conquista, quando da montagem da arquibancada e outros equipamentos: anotações de responsabilidade técnica (ARTE’s) do engenheiro responsável, com a aprovação do corpo de bombeiros;

4- DAS OBRIGAÇÕES:

4.1 – DA CONTRATADA

- 4.1.1 – Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigação da CONTRATADA:
- 4.1.2 – Fornecer o objetivo descrito neste termo de referência, conforme solicitação prévia;
- 4.1.3 – Entregar com pontualidade os serviços ofertados;
- 4.1.4 – No valor pactuado deverão estar inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros;
- 4.1.5 – Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 4.1.6 – Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto do presente termo de referência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

4.1.7 – Manter todas as condições de habilitação exigidas para um bom atendimento às necessidades da contratante;

4.1.8 – A licitante vencedora sujeitar – se – á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar o fornecimento do serviço, prestados esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado do setor.

5- DA CONTRATANTE:

5.1 – Alem das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

5.1.2 – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

5.1.3 – Notificar, formal e intempestivamente, á CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

5.1.4 – Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer debito de sua responsabilidade;

5.1.5 – Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.1.6 – Emitir previamente por escrito a autorização dos serviços citados;

5.1.7 – Limpeza da área antes de depois da realização do evento;

6- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse termo de referência correrão por conta da dotação orçamentária para está finalidade no exercício de 2013.

7- AMOSTRA: Não há necessidade;

Não se aplica

8- VISITA TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do processo de licitação deverão proceder a uma visita técnica no local do evento, NOS DIA 04 E 05 DE JULHO com início ás 09;00 hs até ás 15:30 hs, devendo ser um engenheiro civil, um engenheiro elétrico e um engenheiro mecânico, acompanhados por um servidor do Departamento de Engenharia e um representante da organização do evento, devendo ser realizada conforme determinado no edital.

Empresas que comparecerem fora dos horários ou depois do horário expressos no edital não serão aceitos os laudos de vistoria, ficando impedidas de participarem do certame.

-Será exigida a seguinte documentação para a visita técnica:

-credenciamento do representante da empresa licitante no departamento de Engenharia;

-Engenheiro Civil, elétrico e mecânico contratados pela empresa licitante (não há necessidade de serem empregados da empresa e sim um contrato de prestação de serviços com a mesma;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

-os profissionais deverão identificar-se com a carteira profissional a qual ficará xerocopiada dentro do processo;

-Os profissionais poderão ser vinculados ao CREA de qualquer Unidade da Federação.

9- DOCUMENTAÇÃO: (art. 27 a 31 da lei 8.666/93)

1- O registro e quitação no IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) da empresa;

2- Médico veterinário responsável pela empresa e a cópia da carteirinha do CRMV-MG, se for de outro estado à liberação para o estado de Minas Gerais; documento que comprove o vínculo empregatício do(s) profissional (is) - (responsáveis técnicos) – com a licitante, será comprovado através da cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou folha do livro de registro de empregados (RE), ou cópia do Contrato de Prestação de Serviços. No caso do responsável técnico for sócio da empresa, a confirmação se dará pela apreciação do contrato social apresentado.

3- A licença do blaster, para a queima de fogos, que comprove o vínculo empregatício do(s) profissional(is) - (responsáveis técnicos) – com a licitante, será comprovado através da cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou folha do livro de registro de empregados (RE), ou cópia do Contrato de Prestação de Serviços. No caso do responsável técnico for sócio da empresa, a confirmação se dará pela apreciação do contrato social apresentado.

10- NÚMERO DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA: Não se aplica

11- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da efetiva prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal; Os pagamentos somente serão liberados ao contrato, após apresentação do documento de quitação das obrigações sociais (INSS e FGTS) e fiscais (ISSQN) juntamente com a medição e a nota fiscal, da qual já devesse contar a retenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), se devido for. A nota fiscal/fatura devesse ser emitida pela licitante vencedor/contratada obrigatoriamente com o mesmo número da inscrição no CNPJ apresentado nos documento de habilitação e das propostas de preços apurados no processo licitatório.

13- VALOR ESTIMADO: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), Conforme média de preço apresentado pelo Departamento de Compras.

14- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1 – A vigência do contratado será a partir de sua assinatura até 10 de outubro de 2013, podendo ser prorrogado se houver necessidade .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0452013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2013

CONTRATANTE Município de Conquista-MG, com sede administrativa localizada à Praça Cel. Tancredo França nº 181, inscrita no CNPJ MF sob o nº 18.428.888/0001-23, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Véra Lúcia Guardieiro, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF-144.865.046-15 e no RG-M-545.920-SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais à Rua Miguel Borges nº 155 – Centro, ora denominado **MUNICÍPIO** e, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço comercial na _____, ora denominada **CONTRATADA**, representada legalmente, conforme infra-assinado, ajustam o presente contrato, tendo em vista o ato autorizativo da Senhora Prefeita, datada de __/__/__, no processo de licitação nº __/2013 – Pregão Presencial nº __/2013.

CONTRATADA:

Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locução de palco, camarins, som, iluminação, DJ, guardas, geradores, refletores, eletricitas, auxiliares de serviços, fechamento, segurança, lanche, disciplinador, telões, alimentação, hotel, caminhão de som, cartaz, rádios e banheiros químicos, arquibancadas, iluminação e telões para o rodeio, som para o rodeio, show pirotécnico, seguro dos peões e profissionais do rodeio, juiz, salva vidas, fiscal de brete, locutores, arena completa, boiadas, diretor, comentarista, cortinas, pódio, alimentação dos animais, premiação e fivela para comemoração do dia “ANIVERSARIO DE CONQUISTA” a realizar-se nos dias 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013 no Parque de Exposições.

Item	Quant	Unid	Descrição
	Arquiban	70metr	<i>“Arquibancada com tubo de chapa preta, diâmetro de 2” e 1 ½ com espessura de chapa # 2.66 mm soldados travados por treliças em tubos de chapa pretas diâmetro de 1” e espessura de # 2.66 mm com travamento desmontado entre pórticos no mesmo tubo com pontas rebatidas e perfuradas presas com pino maciço previamente soldado na estrutura e fixado por pino passante. Pintura de fundo anti-corrosão (zarcão) e pintura jateada a revolver em esmalte sintético. “Piso em placas de madeira compensada fechada em requadros de perfil de cantoneira de 1” com encaixe travados com perfis de chapa dobrada “U” ¾ x ¾ “ e fixados por parafusos, os degraus deverão ter 15 cm de vão de espelho e 55 cm de piso / assento. A arquibancada deverá possuir grade de proteção no topo, patamar de acesso e nas laterais, apresentar também proteção lateral quando montada próxima de qualquer elemento estrutural ou de apoio, os acessos à área deverão ser devidamente limpos e revestidos de elementos permeáveis e fechamento em lona limpa (tipo cortina) em duas cores e em bom estado de conservação na parte de trás da arquibancada. Capacidade para no mínimo de 1200 pessoas devidamente sentadas. A arquibancada deverá ter 12 degraus com 70 metros de</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

01	cada	os	comprimento, armações metálicas pré fabricadas em painéis modulares, permitindo montagens e desmontagens sucessivas de fácil manuseio, as armações são providas de contraventamentos laterais na forma de painéis treliçados, ligados à estrutura principal por meio de pinos travas de encaixe, em toda a arquibancada devendo estar devidamente regular na apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) aterramento, Engenheiro e Técnico.
02	Guarda	02	Guarda durante 24 horas no rodeio para olhar os equipamentos.
03	Iluminação e Telões para o Rodeio.	01 unidade	<p>ILUMINAÇÃO DE ARENA / TELÕES 01 Canhão Seguidor HMI 1.500w, 05 SmokeMachine (maquina de fumaça) 3.000w, 02 Space Canon 4000 watts com feixe único de luz, 01 MixerControl para MaxBrut, 12 Maxbrutt 04 lâmpadas alógenas 1.000w, 01 Mixerpilot 2.000 para sistem DMX, 01 Main Power, 01 Modulo Fonte, 02 Modulosdimmer 124 KT – BL 12 DMX, 02 Filmadoras HD de qualidade BETA, 01 Computador, 01 Mixer de vídeo, 04 Mini Monitor, 01 P-10 Visual Sampler, 02 Distribuidor de áudio e vídeo, 01 DVD com gravador, 03 Nobreak 1.500 Watts, 02 Notebooks com 04 Gigas de HD 500, Sistema completo de retorno para arena para o locutor, sistema de comunicação para o locutor de rodeio com Studio ao vivo e regulador por computador, 02 telões de 4x3 metros de alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show multimídia P50 (4.500 lumens), rodeio digital contendo nota e tempo, 05 dvd's editados do evento completo e replay dos melhores momentos (com aterramento, Engenheiro e Técnico). Estar devidamente regular na apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) aterramento, Engenheiro e Técnico.</p>
04	Som para Rodeio.	01 Unidade	<p>01 PA 8x8 com sonoplastia, 01 Digital Mixing (mesa de som), 01 Gerenciador de sistema, 02 Equilizadores 31 Bandas, 02 Bumper Regulador Flay, 04 Amplificadores de 7.000 watts, 04 Amplificadores de 3.000 watts, 03 Amplificadores de 2.600 watts 02 Retornos de Estúdio 2.000 watts, 02 Microfones com fio de alta qualidade, 02 Microfones sem fio de alta qualidade, 16 Caixas sub duplo, 16 Caixas de altas com mínimo de 02 vias. Estar devidamente regular na apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) aterramento, Engenheiro e Técnico.</p>
05	Show Pirotécnico	04 dias	<p>Devera apresentar todo material antes para a comissão organizadora para conferencia do mesmo. 29/08/2013 – quinta feira (Pirotécnico de abertura – grande porte). Para entrada do locutor: túnel de cascata chuva de prata; ilustração de solo incandescente na pista com misturas químicas; um super disparo flash de cores mistas pista. Explosão pirotécnica automática seqüencial – detonação seqüencial saindo da direita para a esquerda, com rabo de pavão prata e bolada ouro; detonação seqüencial da esquerda para a direita, com dupla fantasia flash e Kamurro; finalizando saída múltipla com flash e show de cores misto com Titânium. SEGUIDO DE: Salva de 60 tubos cometas neon (pista); salva de 30 tubos super rabos de pavão, verde para e vermelho (pista); salva de 60 tubos buque de cores (pista); salva de 15 tubos aquarela do Brasil (pista); salva de 30 tubos gira líder (pista); salva de 15 tubos mutante chorão (pista); Para oração inicial: um painel de N. Senhora Aparecida (iluminado por fogos); um painel de São Sebastião do rodeio (iluminado por fogos); Um pai nosso Nosso Senhor Jesus cristo (iluminado por fogos); Obs.: Os painéis são impressão digital, focando 100% de qualidade. Cascata Pista: uma pombinha de brilho, detonando; uma cascata longitudinal tamanho grande (pista) brilho de alumínio; Salva de 18 morteiros de vara tipo importado sendo: 03 morteiros de vara Kamurro; 03 morteiros de vara pisca-pisca verde; 03 morteiros de vara chorão; 03 morteiros de vara cintilante rosa; 03 morteiros de vara cores mistas; 03 morteiros de vara dourado. Salva de 18 morteiros de 2* e ¼ (Vara) Brilhos coloridos sendo: 03 morteiros de 2* - prateados - chorão/ponta vermelha; 03 morteiros de 2* - dourados – chorão / ponta azul; 03 morteiros de 2* - prateados – chorão / Kamurro; 03 morteiros de 2* - dourados – chorão ouro e prata e 03 morteiros de 2* - cores diversas com rositas. Sessão Especial com Bombas de alcance acima de 180 metros. Salva de 24 morteiros de 3* plástico tipo importado sendo: 02 morteiros de 3* - Kriptonito; 02 morteiros de 3* - ouro e prata; 02 morteiros de 3* - cintilante; 02 morteiros de 3* - folha seca; 02 morteiros de 3* - Kriptonito com crackiling; 02 morteiros de 3* - verde e amarelo; 02 morteiros de 3* - vermelho; 02 morteiros de 3* - Lilás; 02 morteiros de 3* - Cintilante; 02 morteiros de 3* - chorão com prata; 02 morteiros de 3* - crackiling; 02 morteiros de 3* - verde, amarelo, azul e branco. Sessão final para encerramento triunfal do evento: salva de 2.000 tiros especiais (efeito sonoro) tipo bateria 12X3; lançamento de um super morteiro de 7* krakiling verde modelo chorão com cauda. 30/08/2013 - Sexta-feira (Pirotécnico + Piromusical Top). Para entrada do locutor: túnel de cascata chuva de prata; ilustração de solo incandescente na pista com misturas químicas; um super disparo flash de cores mistas pista. Explosão pirotécnica automática seqüencial – detonação seqüencial saindo da direita para a esquerda, com rabo de pavão prata e bolada ouro; detonação seqüencial da esquerda para a direita, com dupla fantasia flash e Kamurro; finalizando saída múltipla com flash e show de cores misto com Titânium. SEGUIDO DE: Salva de 60 tubos cometas neon (pista); salva de 30 tubos super rabos de pavão, verde para e vermelho (pista); salva de</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

			<p>60 tubos buque de cores (pista); salva de 15 tubos aquarela do Brasil (pista); salva de 30 tubos gira líder (pista); salva de 15 tubos mutante chorão (pista). Super Show piromusical de tecnologia americana para a comemoração do aniversário da cidade, composto de 04 BOXES, SENDO QUE CADA BOXE DEVERA CONTER: 01 flash de saída rápida de rabo de pavão prata; 01 flash de saída rápidas de crackiling com 3 bombas Kamurro; 01 flash de saídas rápidas de peixinho tracantes; 01 flash de saídas rápidas de mutante com 3 bombas cores; 01 flash de saídas rápidas de rabo de pavão verde; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas crackiling com 03 bombas cores mistas; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas crackiling com 03 bombas cores mistas; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas fonte luminosa e cores mistas; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas rabo de pavão prata; 01 flash de cores com 09 saídas rápidas show de cores com 03 bombas cores mistas; 01 tortas baile de cores com 29 saídas cada; 01 tortas galatica com 29 saídas cada; 01 superkeiz em z saída simultânea ida e volta efeito (z);</p> <p>Dia 31/08/2013 – Sábado - Para entrada do locutor: túnel de cascata chuva de prata; ilustração de solo incandescente na pista com misturas químicas; um super disparo flash de cores mistas pista. Explosão pirotécnica automática (Detonador Eletrônico): Lançamento exclusiva show completo ao encontro aéreo de brilho com fontes luminosas seguidos de: Salva de 60 tubos cometas neon (pista); salva de 30 tubos super rabos de pavão, verde para e vermelho (pista); salva de 60 tubos buque de cores (pista); salva de 15 tubos aquarela do Brasil (pista); salva de 30 tubos gira líder (pista); salva de 15 tubos mutante chorão (pista).</p> <p>Dia 01/09/2013 – Domingo – (Pirotecnico de Encerramento – Grande porte). Para entrada do locutor: túnel de cascata chuva de prata; ilustração de solo incandescente na pista com misturas químicas; um super disparo flash de cores mistas pista. Explosão pirotécnica automática seqüencial – detonação seqüencial saindo da direita para a esquerda, com rabo de pavão prata e bolada ouro; detonação seqüencial da esquerda para a direita, com dupla fantasia flash e Kamurro; finalizando saída múltipla com flash e show de cores misto com Titânium. SEGUIDO DE: Salva de 60 tubos cometas neon (pista); salva de 30 tubos super rabos de pavão, verde para e vermelho (pista); salva de 60 tubos buque de cores (pista); salva de 15 tubos aquarela do Brasil (pista); salva de 30 tubos gira líder (pista); salva de 15 tubos mutante chorão (pista); Para oração inicial: um painel de N. Senhora Aparecida (iluminado por fogos); um painel de São Sebastião do rodeio (iluminado por fogos); Um pai nosso Senhor Jesus cristo (iluminado por fogos);Obs.: Os painéis são impressão digital, focando 100% de qualidade.Cascata Pista: uma pombinha de brilho, detonando; uma cascata longitudinal tamanho grande (pista)brilho de alumínio; Salva de 18 morteiros de vara tipo importado sendo: 02 morteiros de vara Kamurro; 02 morteiros de vara pisca-pisca verde; 02 morteiros de vara chorão; 02 morteiros de vara Brasília verde e amarela; 02 morteiros de vara intermitente ouro; 02 morteiros de vara Kamurro prata com pontas ouro; Salva de 24 morteiros de 2* ½ plástico tipo importado sendo: 02 morteiros de 2* ½ - Kriptonito; 02 morteiros de 2* ½ - ouro e prata; 02 morteiros de 2* ½ - cintilante; 02 morteiros de 2* ½ - folha seca; 02 morteiros de 2* ½ - Kriptonito com crackiling; 02 morteiros de 2* ½ - verde e amarelo; 02 morteiros de 2* ½ - vermelho; 02 morteiros de 2* ½ - Lilás; 02 morteiros de 2* ½ - Cintilante; 02 morteiros de 2* ½ - chorão com prata; 02 morteiros de 2* ½ - crackiling; 02 morteiros de 2* ½ - verde, amarelo, azul e branco. Sessão especial com bombas de alcance acima de 180 metros. Salva de 24 morteiros de 3* plásticos tipo importado sendo: 02 morteiros de 3* - Kamurro coco; 02 morteiros de 3* - chorão ponta rosa; 02 morteiros de 3* - mil estrelas; 02 morteiros de 3* - prata e ouro; 03 morteiros de 3* - chorão ponta verde; 02 morteiros de 3* - aquarela do Brasil; 02 morteiros de 3* - prateados – chorão / ponta vermelha; 02 morteiros de 3* - dourados – chorão ponta azul; 02 morteiros de 3* - cores variadas azuis cintilantes; 02 morteiros de 3* - prateado – chorão / kamurro; 02 morteiros de 3* - dourados – chorão ouro e prata; 02 morteiros de 3* - cores diversas com rositas; 02 morteiros de 3* - cores mistas; 02 morteiros de 3* - dourado; 02 morteiros de 3* - azul; 02 morteiros de 3* - vermelho; 02 morteiros de 3* - branco pista; 02 morteiros de 3* - cintilante ouro. Super disparo de 120 tubos (duplo “W” e “Z”) com tracantesKrackiling ouro, prata fonte de cores e musical. Sessão final com encerramento triunfal do evento: salva de 3.000 tiros especiais (efeito sonoro) tipo bateria 12X03; lançamento de um super morteiro de 7* Krakiling verde modelo chorão com cauda. Lembrando que quando forem disparados fogos de artifícios dentro da arena os mesmos deverão ser frios para maior segurança. E sempre deverá estar presente o blaster responsável pela queima do mesmo.</p>
06	Seguro dos peões e profissionais do rodeio.	30 profissionais	Serviço de seguro para todos os competidores e dos profissionais do Rodeio, sendo que os peões deverão ser de no mínimo nível médio além de obter histórico de premiação comprovada.(Seguro por morte, invalidez temporário ou permanente)
07	Juiz	02 profissional	Serviço de Juiz especializado (credenciado) na Confederação Nacional de Rodeios.
08	Salva vidas	02 profissionais	Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio, sendo que os mesmos deverão estar credenciados na Confederação Nacional de Rodeios (altamente capacitados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

09	Fiscal de bretes	02 profissionais	Serviço de Fiscal de bretes cadastrado na Confederação Nacional de Rodeios.
10	Locutores	02 profissional	Para o rodeio profissional credenciado na Confederação de Rodeio, destaque nos melhores rodeios do Brasil.
11	ARENA COMPLETA	01 unidade	ARENA COMPLETA NO TAMANHO DE 35x40, NAS PORTEIRAS TUBO IMPORTADOS, OBILONGO PARA COLOCAR FAIXAS ADESIVAS DE PATROCINADORES, NO ESTILO AMERICANO, TOTAL CONFORTO PARA OS COMPETIDORES E SEGURANÇA PARA OS ANIMAIS, NAS CORES AZUL E PRETA COMPOSTA POR SEIS BRETES SENDO COM QUATRO ESPERAS DE CADA LADO PARA FACILITAR O TRABALHO DOS TROPEIROS DE PASSAR O SEDEM, DOIS PORTÃO CENTRAL DE RETORNO DOS COMPETIDORES E DOIS PORTÃO DE RETORNO DOS ANIMAIS, TENDO CERCA DE 15 CURRAIS DE FUNDO PARA TOTAL CONFORTO DOS TOUROS E QUERÊNCIA PARA OS ANIMAIS E EMBARCADOR. <hr/> <hr/> Técnico e Engenheiro responsável pela montagem e desmontagem da arena de rodeio.
12	Boiadas	04 Unidades	Quatro boiadas (contendo 15 bois) sendo 30 montarias em touros por noite com as melhores boiadas do Brasil filiadas a melhor confederação de rodeio, levando um show de pulos para o público presente, tendo grandes touros de destaque.
13	Diretor (a)	01 Profissional	Diretor (a) e produção para o rodeio para organização de sorteios, inscrições e aberturas diferenciadas.
14	Comentarista	01 Profissional	Comentarista para o rodeio profissional um dos melhores comentaristas de rodeio do Brasil, credenciado na Confederação de Rodeio, levando todas as informações do acontece dentro da arena a cada oito segundos para o público presente, realizando apresentação de competidores, notas dos competidores, currículos, e aberturas.
15	Cortinas	01 Unidade	Cortinas pretas na frente dos bretes na abertura de rodeio para seu rodeio ficar mais organizado e ter mais brilho, para a apresentação dos competidores.
16	Pódio	01 Unidade	Pódio para a entrega de prêmios para a tirar fotos para o seu evento ser lembrado dos finalistas do rodeio.
17	Porteiro	02 profissionais	Serviço de porteiro que vai trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento cadastrado na Confederação Nacional de Rodeios.
18	Alimentação dos animais.	01 Unidade	Alimentação de toda a boiada e transporte da mesma, não poderá ser colocado os animais para dormir no recinto, após a apresentação dos mesmos terá que ser retirada do local.
19	Alimentação e hotel	01 Unidade	Alimentação e hospedagem de toda a equipe do rodeio como peões, juiz, salva-vidas, fiscal, diretor do rodeio, comentarista, porteiro, guardas, juiz e toda a equipe técnica da estrutura em geral do rodeio.
20	Auxiliares de Serviços (carregador)	60 unidades	15 pessoas por dia para a Montagem/desmontagem de toda a estrutura do rodeio. A alimentação, hospedagem e transporte por conta do contratado. A responsabilidade trabalhista, bem como qualquer encargo social ficará sob a responsabilidade exclusiva do contratado. A segurança dos auxiliares de serviço, a necessidade de utilização de equipamentos de proteção para a execução dos serviços ficará também a cargo do licitante vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

4.1 - O Evento será realizado nos dias 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013 no Parque de Exposições João Araújo de Sousa, localizado na Av. João Luís de Oliveira Borges, nº 50.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da efetiva prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal .

4.3 - Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (INSS e FGTS), e fiscais (ISSQN) e deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), **se devido for**.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho

4.5 - Deverão estar incluídos nos preços, todos os demais serviços inerentes e não mencionados, para a perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência **do contratado será a partir de sua assinatura até 10 de outubro de 2013, podendo ser prorrogado se houver necessidade** .

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.11.04.122.0004.2.2013-33.90.39, constante do quadro da Lei Orçamentária, suplementada se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1- A Prefeitura Municipal de Conquista, através do responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2- As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Conquista em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 – Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigação da **CONTRATADA**:

8.1.2 – Fornecer o objetivo descrito neste termo de referência, conforme solicitação previa;

8.1.3 – Entregar com pontualidade os serviços ofertados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

8.1.4 – No valor pactuado deverão estar inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros;

8.1.5 – Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.1.6 – Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto do presente termo de referencia;

8.1.7 – Manter todas as condições de habilitação exigidas para um bom atendimento às necessidades da contratante;

8.1.8 – A licitante vencedora sujeitar – se – á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar o fornecimento do serviço, apresentado esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado do setor.

8.2 - DA CONTRATANTE:

8.2.1 – Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

8.2.2 – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

8.2.3 – Notificar, formal e intempestivamente, á CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no comprimento do contrato;

8.2.4 – Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer debito de sua responsabilidade;

8.2.5 – Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

8.2.6 – Emitir previamente por escrito a autorização dos serviços citados;

8.2.7 – Limpeza da área antes e depois da realização do evento

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

9.1- Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

9.2- A Contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1- Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a)- multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

- b)-** multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c)-** multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- d)-** advertência.

10.2 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Conquista, na Secretaria Municipal da Fazenda, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Conquista-MG.

10.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Conquista, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10.5- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Excelentíssima Prefeita Municipal, devidamente justificado.

10.6- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.7- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1- O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a)-** venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b)-** for envolvida em escândalo público e notório;
- c)-** quebrar o sigilo profissional;
- d)-** utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Conquista;
- e)-** na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

11.2- A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1- Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 658 de 28/09/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Conquista, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Conquista-MG., de e 2013.

Prefeitura Municipal de Conquista
Contratante

Contratada

Testemunha: 1ª.: _____

2ª.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

MODELO I

EDITAL Nº 0452013 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2013

TIPO : **MENOR PREÇO GLOBAL**

Empregador Pessoa Jurídica

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

Assinatura do representante legal e o carimbo do CNPJ da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assina a ressalva acima)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

MODELO II

EDITAL Nº 00/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2013

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

MODELO DE CARTA-PROPOSTA 1 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de locação de arquibancadas, iluminação e telões para o rodeio, som para o rodeio, show pirotécnico, seguro dos peões e profissionais do rodeio, juiz, salva vidas, fiscal de brete, locutores, arena completa, boiadas, diretor, comentarista, cortinas, pódio, porteiro, alimentação dos animais, alimentação e hotel para toda equipe do rodeio, auxiliares de serviços, premiação e fivela, a realizar-se nos dias 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013 no Parque de Exposições João Araújo de Sousa.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

AGÊNCIA :

Nº DA CONTA BANCÁRIA

NOME DO RESPONSÁVEL p/ ASSINATURA DE CONTRATO:

CARGO:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

() PROCURAÇÃO () CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2- DOS VALORES

ITEM	SUB-ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	SUB-ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL GERAL POR EXTENSO						

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

3.2. A entrega dos serviços será nos dias 29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013, no Parque de Exposições João Araújo de Sousa.

3.3. Os pagamentos serão efetuados com até 30 (trinta) dias após a realização do evento e emissão de nota fiscal dos serviços prestados.

3.4. Declaro estar incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na entrega do objeto, conforme Termo de Referência.

(Local e Data)

assinatura e carimbo do CNPJ da proponente - Nome e Número da Carteira de Identidade e CPF do Declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

MODELO III

(APRESENTAÇÃO NO ATO DO CREDENCIAMENTO)

EDITAL Nº 00/2013

- PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2013

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

À

Prefeitura Municipal de Conquista

DECLARAÇÃO

A empresa _____, estabelecida nesta cidade de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____ e Inscrição Municipal nº. _____, representada neste ato pela(o) empresária(o) _____, brasileira (o), casada(o), portador (a) do CPF sob o nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos que não possui nenhum fato impeditivo à sua habilitação em licitações e outros e está de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Por ser verdade firmo e assino a presente

_____, _____, de _____ de 2013.

Assinatura do representante legal e o carimbo do CNPJ da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA MG.

MODELO IV

(APRESENTAÇÃO NO ATO DO CREDENCIAMENTO)

EDITAL Nº 00/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2013

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Assinatura do representante legal e o carimbo do CNPJ da empresa